CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 169/2026

CONSIDERANDO QUE:

a) a drenagem urbana adequada é fator essencial para a prevenção de alagamentos e enchentes no Município de Salvador, especialmente em períodos de maior intensidade pluviométrica;

b) a impermeabilização do solo urbano e a obstrução de áreas permeáveis contribuem diretamente para o aumento do escoamento superficial e para a sobrecarga do sistema de drenagem;

c) as áreas ao redor das árvores urbanas exercem importante função na absorção da água da chuva, podendo contribuir significativamente para a redução de pontos de alagamento;

d) a instalação de grelhas arvoeiras permite a proteção do sistema radicular das árvores, ao mesmo tempo em que favorece a infiltração da água no solo e a drenagem urbana sustentável;

e) a utilização de grelhas em material plástico ou polímero de alta resistência apresenta vantagens operacionais relevantes, tais como maior durabilidade, menor custo de manutenção e resistência à corrosão;

f) diferentemente das estruturas em ferro fundido, as grelhas confeccionadas em material plástico reduzem significativamente o risco de furto, problema recorrente em diversos pontos da cidade e que compromete a integridade dos equipamentos urbanos;

g) a adoção de soluções técnicas adequadas, aliadas à escolha de materiais mais seguros e eficientes, contribui para a redução de danos ao patrimônio público e para a continuidade dos serviços urbanos;

h) a ampliação de dispositivos de drenagem sustentável associados à arborização urbana pode contribuir para o enfrentamento das enchentes, a melhoria do microclima urbano e a qualificação do espaço público,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, determinar aos órgãos competentes da Administração Municipal a realização de estudo de viabilidade técnica e financeira para a instalação de grelhas arvoeiras em material plástico ou polímero de alta resistência no entorno das árvores da cidade.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral